PORTARIA CP Nº 004/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidora Joana Darc do Nascimento Silva.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor publico municipal, quanto à declaração de vacância do cargo publico ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora publica JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA, matricula nº 011371, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Merendeira, pleiteando a declaração de vacância do cargo publico, na forma do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Professora de Educação Infantil 2 (Zona Urbana), no Município de Campina Grande - PB, por força de aprovação em concurso publico de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo publico resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período a aquisição de estabilidade no novo cargo de Professora de Educação Infantil 2 (Zona Urbana), no Município de Campina Grande - PB, por se tratarem de cargo inacumulávies;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo publico ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;

RESOLVE

Art. 1° Fica declarada a vacância do cargo público de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 105.921.354-03, matrícula nº 011371, pelo período necessário a aquisição de estabilidade no cargo de Professora de Educação Infantil 2 (Zona Urbana), do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 13 de julho de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal